



## AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

### AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA\*

A **DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, no exercício das competências que lhe foram outorgadas pelos arts. 8º, incisos IV, XXX e XLV, e 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, considerando o disposto no art. 32 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na Instrução Normativa nº 18, de 17 de fevereiro de 2009, e tendo em vista o deliberado na Reunião de Diretoria realizada em 26 de maio de 2009,

#### **RESOLVE:**

Submeter a audiência pública proposta de Resolução que dispõe sobre os procedimentos de implementação do Protocolo de Emenda à Convenção de Aviação Civil Internacional assinado em 06 de outubro de 1980 e promulgado no Brasil pelo Decreto nº 2.735, de 13 de agosto de 1998 – Artigo 83 bis, cujo texto poderá ser acessado no sítio desta Agência na rede mundial de computadores – endereço <http://www.anac.gov.br/transparencia/audienciaspublicas.asp>.

As contribuições deverão ser encaminhadas à Gerência de Padrões e Normas Operacionais - GPNO da Superintendência de Segurança Operacional - SSO – endereço eletrônico [grsso@anac.gov.br](mailto:grsso@anac.gov.br) – por meio de formulário próprio disponível no sítio acima indicado até as 18 horas do dia 16 de junho de 2009.

**SOLANGE PAIVA VIEIRA**  
Diretora-Presidente